



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento de acordo com a solicitação no **OFÍCIO 059 de 2025 de 12 de novembro de 2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025

OSC: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM IPÊ AMARELO
CNPJ nº 00.211.504/0004-01

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO QSE

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve alterar, remanejar os valores entre as rubricas orçamentárias do quadro síntese parte integrantes do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **018/2025**, celebrado com a OSC **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem Ipê Amarelo**, CNPJ Nº **00.211.504/0004-01**, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1. Alterar o Plano de Aplicação e Remanejamento da 3ª parcela QSE do Plano de Trabalho de Rubricas do QSE no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro - Fonte QSE				
Descrição da despesa	3ª Parcela	Retirado	Acrescido	3º Parcada apóis Remanejamento de Saldo
Material de Custeio e Consumo (Despesa direta)	R\$ 3.551,00	R\$ 71,75	-	R\$ 3.479,25
Material de Custeio e Consumo (Despesa indireta)	R\$ 1.000,00	-	R\$ 71,75	R\$ 1.071,75

TOTAL	R\$ 16.653,00	R\$ 71,75	R\$ 71,75	R\$ 16.653,00
--------------	--------------------------	------------------	------------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **018/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 14/11/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 14/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523622** e o código CRC **390F1388**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000311/2025-6

SEI nº 0523622

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial,
Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416